Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
1 de Março de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 522

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 423/10
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 424/10
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.
Proc: 443/10
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 446/10
Interessado: Ouvidoria Geral do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 447/10
Interessado: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Proc: 449/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (Procedimento nº. 1.11.000.001390/2009-42).
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Proc: 454/10
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de são Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da publicação da portaria 01/2010 - 2ª PJSMC, no DO do dia 26 de fevereiro do corrente ano, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
26 de fevereiro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 096, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, referente aos meses de março e abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 097, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Dra. AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, referente aos meses de março e abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 098, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 3º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância, referente ao mês de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 099, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância, referente ao mês de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 100, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, referente aos meses de março e abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto.

PORTARIA nº 101, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, referente ao mês de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 102, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para funcionar, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, na Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 103, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 1.387, de 21 de dezembro de 2009, que designou o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelas Promotorias de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância e de Teotônio Vilela, de 1ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 104, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para funcionar, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, na Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento PGJ nº 2598/2009
Assunto: Notícia de suposta falha na atuação funcional de membro do MPE/AL.

D E C I S Ã O

Tendo em vista que ficou evidenciada inexistência de carga dos processos referidos nos autos sem a devida devolução por parte de Órgão do Ministério Público, acolho o parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral (fls. 24/25), que passa a fazer parte da presente decisão.
Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a ausência de justa causa para instauração de procedimento investigativo posterior, determino o arquivamento do procedimento.
Publique-se e cumpra-se
Comunique-se aos interessados
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, em Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral

Procedimento PGJ nº 3310/2009
Assunto: Notícia de suposta falha funcional de membro do Ministério Público.
Interessado: EDEZIO DE OLIVEIRA PEREIRA

D E C I S Ã O

Diante das informações contidas no Ofício S/N-2009 - PJSLQ, datado de 04 de fevereiro de 2010, acolho o parecer da Assessoria Técnica, que passa a fazer parte da presente decisão, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, por não vislumbrar justa causa que justifique a instauração de qualquer procedimento administrativo disciplinar em desfavor do membro do Ministério Público referido nos autos.
Dê-se ciência aos interessados.
Publique-se. Registre-se.
Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Corregedor-Geral do MPE/AL

Procedimento PGJ nº 2/2010
Assunto: Notícia de suposta falta funcional
Interessado: Apolônio Santos da Sila e Outros

D E C I S Ã O

Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, e com fulcro nos princípios da equidade e da boa-fé, acolho as explicações do agente ministerial em apreço, nos termos do parecer da Assessoria Técnica, cujos fundamentos adoto como razões para determinar a expedição de orientação ao membro do Ministério Público referido nos autos para que nas próximas eleições, esteja presente na sua Promotoria de Justiça e observe o necessário contato pessoal no decorrer do pleito com candidatos e munícipes eleitores, conseqüência da atuação extrajudicial, nos termos do art. 139 c/c art. 201, VIII, do ECA. Após o cumprimento desta medida, arquive-se o presente feito.
Publique-se e cumpra-se
Comunique-se aos interessados
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, em Maceió, 24 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do MPE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Santana do Ipanema/AL

PORTARIA Nº PAP / 2ºMPSI / 001 / 2.010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelos Exmos. Srs. GILMAR FRANÇA NOBRE, EUDES VIEIRA DA PAIXÃO e ADMEILDON SOARES DOS SANTOS, bem como pela Exma. Sra. ANA CLÁUDIA NUNES, todos, Digníssimos Vereadores do Município de Santana do Ipanema/AL e todos já ali qualificados, a qual foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e distribuída para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL através do Processo PGJ nº 57/2.010, que noticia possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pela Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que a Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, resiste em disponibilizar à Câmara Municipal daquela entidade estatal os documentos necessários à análise e julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2.008;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que a Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, resiste em disponibilizar à Câmara Municipal daquela entidade estatal os documentos necessários à fiscalização e ao controle dos atos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, caracterizam os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 11, incisos II, IV e VI, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, incisos VI e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Civis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
c) Expedição dos ofícios necessários;
d) Realização das inspeções necessárias;
e) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 02 de Fevereiro de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Santana do Ipanema/AL

PORTARIA Nº PAP / 2ºMPSI / 001 / 2.010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelos Exmos. Srs. GILMAR FRANÇA NOBRE, EUDES VIEIRA DA PAIXÃO e ADMEILDON SOARES DOS SANTOS, bem como pela Exma. Sra. ANA CLÁUDIA NUNES, todos, Digníssimos Vereadores do Município de Santana do Ipanema/AL e todos já ali qualificados, a qual foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça e distribuída para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema/AL através do Processo PGJ nº 57/2.010, que noticia possível prática de Atos de Improbidade Administrativa e de Crimes de Responsabilidade supostamente perpetrados pela Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que a Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, resiste em disponibilizar à Câmara Municipal daquela entidade estatal os documentos necessários à análise e julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2.008;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que a Exma. Sra. RENILDE SILVA BULHÕES BARROS, Digníssima Prefeita do Município de Santana do Ipanema/AL, resiste em disponibilizar à Câmara Municipal daquela entidade estatal os documentos necessários à fiscalização e ao controle dos atos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, caracterizam os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 11, incisos II, IV e VI, da Lei nº 8.429/92;
CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, incisos VI e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Civis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

b) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
f) Expedição dos ofícios necessários;
g) Realização das inspeções necessárias;
h) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 02 de Fevereiro de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 67/2010

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há solicitação ao Ministério Público de fiscalização de verbas destinadas ao esporte, através da Secretaria de Estado da Educação.
2 - O acompanhamento do uso de verbas pelas pessoas políticas é dever Institucional do Ministério Público;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 52/10, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 68/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações de dificuldade de mobiliário em escola da Rede Estadual de Ensino.
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 108/05 , para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 25 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA N° 69/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há informações de deficiência de estrutura em escola integrante da rede estadual de ensino.
2 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis,difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria.
3 - O acesso ao ensino obrigatório, gratuito, de qualidade é direito público subjetivo e seu não-oferecimento ou oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes na forma do art. 208 §1º e 2º da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 72/09, para assegurar o cumprimento da legislação pátria e do disposto na Constituição da República. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 25 de fevereiro de 2010.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

> > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 457/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
REQ.PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 1º CPDA Nº 01/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 458/2010
Interessado:
DRA. SALETE ADORNO FERREIRA,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE UM PROMOTOR DE JUSTIÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 459/2010
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REQ. DIARIA REFERENTE DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE ANADIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3226/2009
Interessado:
JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA BATISTA
Natureza:
TERMO DE DECLARACOES
Assunto:
ESGOTO CLANDESTINO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 461/2010
Interessado:
LUIZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE,FUCIONÁRIA
Natureza:
REQUERENDO HORARIO ESPECIAL
Assunto:
REQ. HORARIO ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 462/2010
Interessado:
ALVORO CARVALHO MACÊDO DOS SANTOS,FUCINARIO
Natureza:
REQUERENDO MUDANÇA DE HORARIO ESPECIAL
Assunto:
ALTERAÇÃO DO 00000HORARIO ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 463/2010
Interessado:
GEDALVA SOUSA DOS SANTOS
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
CERTIDÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 464/2010
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 115/2010
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 3212/2009
Interessado:
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
AUTOS SE- 15000-022439/08
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 465/2010
Interessado:
SINDPREF
Natureza:
REQ. INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE
Assunto:
REPRESENTANTE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 467/2010
Interessado:
JORGE LUIZ DA SILVA VERÇOSA
Natureza:
SOLICITA AVERIGUACAO
Assunto:
REQ. AVERIGUAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR NA REGIÃO RA VII TABULEIRO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 466/2010
Interessado:
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR,ESTAGIARIO
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
REQ. FERIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO DE SEIS MESES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 468/2010
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE MOREIRA TELES,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REQ. DIARIAS REFERENTE DESLOCAMENTO A COMARCA DE MATA GRANDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRE LEAO SANTOS
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004764-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
BABARA REBECA PEREIRA DE BRITO E OUTROS
Entrada :19/1/2010 Retirada :21/1/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.01223-6
APELAçãO CIVEL
BOCA DA MATA
APETE :
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
APEDO :
MARLI GOMES DA SILVA LOPES E OUTROS
Entrada :22/1/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003785-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARIBONDO
AGRATE :
MANUEL VALENTE DE LIMA NETO
AGRADO :
MUNICIPIO TANQUE D'ARCA
Entrada :28/1/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2009.004200-5
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
APARECIDA JULIA SILVA
Entrada :23/2/2010 Retirada :24/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.000320-3
APELAçãO CIVEL
AGUA BRANCA
APETE :
MUNICIPIO DE PARICONHA
APEDO :
LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO
Entrada :23/2/2010 Retirada :23/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2004.002035-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA
RECORRDO :
VINCORGRAF INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS E LAMINAS LTDA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002003-7
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
POSTOS MONTES CLAROS LTDA
RECORRDO :
LUIZ CARLOS COSTA
Entrada :18/2/2010 Retirada :19/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004691-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
NERCILIO ROSENDO DA SILVA :
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000480-3
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
JOSé MARIA DOS ANJOS PINTO
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000484-1
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
JOSé EPAMINONDAS PEREIRA DA COSTA
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000325-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FELIPE BRASILEIRO TOLEDO
Entrada :12/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.004629-2
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
TECMASTER SERVICOS TECNICOS LTDA
AGRAVADO :
GAS DE ALAGOAS S/A - ALGAS
Entrada :22/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000370-8
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ANALY ALVES PEREIRA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :23/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000460-7
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
GRAçA MARIA PINTO MARQUES
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003946-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CYLL FRANCIS AMORIM DE FRANçA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.003940-0
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ASSOCIAçãO DOS TRANSPORTADORES COMPLEMENTARES DE PASSAGEIROS DE RIO
AGRAVADO :
MUNICíPIO DE MACEIó
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000500-1
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS
APEDO :
MUNICíPIO DE PãO DE AçúCAR
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000254-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARIBONDO
AGRATE :
A.R. DA C. E OUTRO
AGRADO :
K.M.F.R. DA C. REP. P/MãE J.K.F.
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2009.004399-7
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
C.U. DE C.
AGRAVADO :
C.L.B.U. DE C.
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2008.000031-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
AGRADO :
DEFENSORIA PúBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2005.002147-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAO LUIZ DO QUITUNDE
AGRATE :
VALMIR SANTOS SILVA E OUTROS
AGRADO :
ANTôNIO DE LISBOA COSTA AMORIM
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004509-4
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2001.000730-0
EMB.DECL.EM AG.REG.EM MANDADO DE SEGURANCA
CAPITAL
EMBARGANTE:
ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGADO :
SERJAL- SINDICATO DOS SERVENTUARIOS DA JUSTICA
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000362-5
INQUERITO JUDICIAL
SATUBA
INDICIADO :
ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE :
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000197-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
REGIVâNIO BATISTA DOS SANTOS :
MANOEL BATISTA DOS SANTOS
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004568-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LENILTON SILVA SANTOS :
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000028-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
ANTONIO DE SOUZA MENDONçA E OUTROS:
Entrada :26/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004691-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
NERCILIO ROSENDO DA SILVA :
Entrada :26/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução :26/2/2010 Saidap/ TJ 26/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000043-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JADSON BERTO SANTOS DA SILVA :
Entrada :25/2/2010 Retirada :26/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA